



## ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO .....	2
ART. 2.	PROVAS PONTUÁVEIS.....	2
ART. 3.	VEÍCULOS ADMITIDOS .....	2
ART. 4.	CONCORRENTES - CONDUTORES .....	3
ART. 5.	ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA .....	3
ART. 6.	PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO E PROVAS.....	3
ART. 7.	PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO .....	4
ART. 8.	CLASSIFICAÇÕES FINAIS CAMPEONATO.....	4
ART. 9.	PRÉMIOS .....	5
ART. 10.	SEGURO .....	5
ART. 11.	RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS .....	5
ART. 12.	SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS / GSM - APROXIMAÇÃO - ROADBOOK ELETRÓNICO .....	5
ANEXO I -	EQUIPAMENTO STELLA .....	6
ANEXO II -	ROADBOOK ELETRÓNICO.....	7
ANEXO III -	PUBLICIDADE .....	8
	ATUALIZAÇÕES .....	10

## ART. 1. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

### 1.1. Regulamentação aplicável

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza, o Campeonato Portugal de Todo-o-Terreno (CPTT), que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Todo-o-Terreno (PETT), Regulamento Técnico do CPTT, pelo presente regulamento e anexos a estes.

#### 1.1.1. Patrocinador Oficial do CPTT:

AM/48

#### 1.2 - Campeonatos em disputa no CPTT:

<b>Campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno</b>	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
<b>Campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno Auto (T1, T2, T8, T9, T0)</b>	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
<b>Campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno SSV (T3, T4, T4EA)</b>	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
<b>Campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno</b>	Equipas		Absoluto
<b>Vencedor do Grupo</b>	-		CPTT
	1º condutor	2º condutor/navegador	T1+
	1º condutor	2º condutor/navegador	T1
	1º condutor	2º condutor/navegador	T2
	1º condutor	2º condutor/navegador	T3
	1º condutor	2º condutor/navegador	T4
	1º condutor	2º condutor/navegador	T8
	1º condutor	2º condutor/navegador	T9
	1º condutor	2º condutor/navegador	T4EA
<b>Troféu Melhor 1ª condutora feminina</b>			
<b>Troféu Melhor 2ª condutora/navegadora feminina</b>			

## ART. 2. PROVAS PONTUÁVEIS

### 2.1. Conforme calendário desportivo nacional:

Prova	Organizador
ESC ONLINE   BAJA MONTES ALENTEJANOS	CPKA
BAJA TT DE CASTELO BRANCO	E CASTELO BRANCO
BAJA TT NORTE PORTUGAL	C AVENTURA MINHO
TH CLOTHES RAID FERRARIA	CCRD FERRARIA
38ª BAJA TT SHARISH GIN REGUENGOS DE MONSARAZ/MOURÃO (1)	SA REGUENGENSE
BP ULTIMATE BAJA PORTALEGRE 500 (1) (2)	AC PORTUGAL
BAJA DE LAGOS	C A ALGARVE

(1) Prova FIA EUROPEAN CUP FOR CROSS-COUNTRY BAJAS

(2) Prova FIA WORLD CUP FOR CROSS-COUNTRY BAJAS

**2.2.** Cada um dos campeonatos só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

**2.3.** As provas do CPTT deverão ter preferencialmente o sábado como último dia de prova.

## ART. 3. VEÍCULOS ADMITIDOS

### 3.1. Conforme o Regulamento Técnico do CPTT em vigor.

## ART. 4. CONCORRENTES - CONDUTORES

### 4.1. Condutores Admitidos

Detentores de licença desportiva Concorrente/Condutor NACIONAL A, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

### 4.2. Concorrentes Admitidos

Os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas válidas.

**4.2.1.** Caso o concorrente não seja o próprio condutor deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

**4.3.** Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatoriedade em todas as provas e ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR A, válida (ou grau superior) ou Concorrente/Condutor NACIONAL B, válida (ou grau superior). De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

**4.4.** Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

### 4.5. Condutores a solo

Em cada prova do CPTT são admitidos, desde que o regulamento particular da prova assim o preveja.

## ART. 5. ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

### 5.1. Números de competição

Os números de competição são fixos para todos os pilotos participantes no Campeonato e podem ser escolhidos pelo piloto no Portal FPAK. Os números são atribuídos entre o **501-599**.

**a)** O nº **501** é atribuído ao campeão nacional do ano anterior. Se este o recusar e optar por outro, nenhum piloto o pode escolher.

Os nº **502** e **503** são atribuídos ao segundo e terceiro classificados do campeonato do ano anterior e não poderão ser escolhidos por outros pilotos.

**b)** No caso de um piloto não ter escolhido o número no Portal FPAK, o clube organizador atribuirá o número de competição para a prova, sem poder repetir números previamente utilizados.

**c)** Esta regra não se aplica em provas internacionais.

### 5.2. Ordem de Partida

Conforme Art. 10.2 das PETT.

### 5.3. Condutores reconhecidamente rápidos

Não se encontrando classificados nos CPTT dos dois anos anteriores, o organizador poderá, por excepção ao disposto ao Art. 5.2, e até a um máximo de três condutores, atribuir-lhes um lugar de partida, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

## ART. 6. PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO E PROVAS

**6.1.** Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4º prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 4º+1 prova não irá pontuar no Campeonato

**6.1.1.** O CPTT é composto por sete provas, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados.

**6.2.** Só serão atribuídas pontuações a equipas que sejam mencionadas no boletim de inscrição e desde que as mesmas constem na lista de admitidos à partida.

### 6.3. 2ºs condutores / navegadores

Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1º condutores obtenham.

**6.3.1.** O CPTT (2ºs Condutores/Navegadores) é composto por sete provas, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados.

**6.4.** Na última prova/evento haverá uma majoração de pontos, sendo esta afetada do coeficiente de 1,5 pontos (pontos obtidos X 1,5), com base no Art. 7 deste regulamento dos campeonatos previstos no 1.2. deste regulamento.

**6.5.** Campeonato Portugal de TT - Veteranos (+ 55 anos) - serão considerados aqueles que tenham como data de nascimento o ano civil de 1970 ou anterior, é composto por sete provas, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados.

## 6.6. Classificação Prólogo

A classificação do prólogo apenas será usada para gerar as pontuações previstas no Art. 7.3.1 e a ordem de partida. O tempo obtido não acumula para o total da classificação final da prova/evento.

## 6.7. Inscrições nos eventos

Ao abrigo do Art 9 das PGAK as inscrições no portal FPAK nos eventos descritos em 2.1 serão encerradas quinze dias antes da data do mesmo.

# ART. 7. PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

## 7.1. Pontuações

Em cada prova, aos campeonatos referidos no Art. 1, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final.

### 7.2. Geral (absoluto e grupos):

<b>1º</b>	25 Pontos	<b>6º</b>	10 Pontos
<b>2º</b>	20 Pontos	<b>7º</b>	8 Pontos
<b>3º</b>	17 Pontos	<b>8º</b>	6 Pontos
<b>4º</b>	14 Pontos	<b>9º</b>	4 Pontos
<b>5º</b>	12 Pontos	<b>10º</b>	2 Pontos

**Nota:** Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

## 7.3. Pontuações Extra

### 7.3.1. Pontuação Prólogo

Nas provas/eventos do CPTT é atribuída aos três primeiros classificados (absoluto à geral, Auto e SSV) a seguinte pontuação de 1º - 3 pontos, 2º - 2 pontos, 3º - 1 ponto. No caso de existirem vencedores ex aequo (à decima) serão atribuídos os mesmos pontos a esses vencedores.

### 7.3.2. Pontuação Setor Seletivo

Ao condutor que vencer cada setor seletivo, por categoria, absoluto, Auto e SSV será atribuído 1 ponto.

### 7.3.3. Pontuação Super Rali

Um concorrente/condutor ao participar em Super Rali no Todo-o-Terreno não pontua para o campeonato, independentemente da classificação final. Obtém, no entanto, se for caso disso, os pontos extra da ou das vitórias no Prólogo ou SS.

# ART. 8. CLASSIFICAÇÕES FINAIS CAMPEONATO

## 8.1. Número mínimo de participantes

É necessário número mínimo de 3 participantes por grupo.

## 8.2. Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final

Para a classificação final são considerados os seis melhores resultados das sete provas/eventos incluindo os pontos extra obtidos ao abrigo do Art. 7.3 deste regulamento. No caso de uma não participação será reduzida de um resultado. (exemplo: em 6 participações apuram-se os 5 melhores resultados).

Independentemente do número de provas/eventos efetuados pelos condutores, o total dos pontos obtidos serão expressos na classificação do campeonato.

## 8.3. Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final campeonato equipas

Para o campeonato de equipas é considerado o total dos sete resultados.

**8.3.1.** Nas pontuações a atribuir às equipas, são considerados em cada prova o resultado obtido pelos dois melhores concorrentes da respetiva equipa na classificação geral final absoluta.

## 8.4. Anulação de prova

No caso de uma prova referida no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

## 8.5. Casos de igualdade de pontuação

Segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

## 8.6. Para fazer parte das classificações finais do CPTT

De acordo com o Art.13.3 das PGAK.

## 8.7. Pontuação Final

Para ser considerado campeão/vencedor, é necessário um mínimo de 3 (três) classificados nos campeonatos, taças, troféus, desafios, séries ou critérios em causa. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior

número de pontos cumprindo as regras específicas de cada campeonato, taças, troféus, desafios, séries ou critérios em que participou.

## **ART. 9. PRÉMIOS**

### **9.1. Prova**

Conforme regulamento particular.

### **9.2. Campeonato**

De acordo com o Art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

## **ART. 10. SEGURO**

### **10.1 Seguro de prova**

Será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

## **ART. 11. RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

### **11.1. Reclamações ou apelos**

Devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

### **11.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento**

Serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

### **11.3. Modificações ao presente regulamento**

Será introduzida, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

## **ART. 12. SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS / GSM - APROXIMAÇÃO - ROADBOOK ELETRÓNICO**

### **12.1. Sistema GPS / GMS (ver Anexo I)**

É obrigatória nas provas do CPTT. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem oficial contratada, sob a jurisdição do diretor de prova.

### **12.2. Roadbook eletrónico (ver Anexo II)**

É obrigatória nas provas do CPTT. Este sistema é disponibilizado pela empresa de cronometragem oficial contratada, (ANUBE) sob a jurisdição do diretor de prova mediante o definido no Art 12 das PETT 2026.

**12.2.1.** O sistema para os grupos T1+, T1, T3 e T4 será composto por dois tablets Stella6 10" em simultâneo e terá o custo de 180€. (valor indicado acresce o IVA à taxa de 23 %).

**12.2.2.** O sistema para os grupos T2, T8 e T9 será composto por um equipamento tablet Stela6 e um Stella3 EVO e terá o custo de 130€. (valor indicado acresce o IVA à taxa de 23 %).

**Nota:** Estes grupos poderão usar o definido no Art 12.2.1 com os custos inerentes

### **12.3. Valor de Caução**

Não aplicável no CPTT.

### **12.4. Taxa Analise Desvios**

O valor da taxa definido para o serviço de verificação de analise de desvios por viatura é de 10,00 € (por prova) e é suportado pelos concorrentes (valor indicado acresce o IVA á taxa de 23 %).

### **12.5. Taxa Verificação Percurso**

O valor da taxa definido e a reverter para a A.P.T.T para o serviço de verificação do percurso por viatura é de 20,00 € (por prova) e é suportado pelos concorrentes (valor indicado acresce o IVA á taxa de 23 %).

**ANEXO I - EQUIPAMENTO STELLA**

---

(Publicado em separado)

---

## **ANEXO II - ROADBOOK ELETRÓNICO**

---

(Publicado em separado)

## ANEXO III - PUBLICIDADE

Conforme os seguintes Art. das PETT:

(...)

### 16.3.1. Publicidade obrigatória

(T1+, T1, T2, T8, T9, T0)

**a1)** Os painéis das portas dianteiras, que não podem ser cortados e têm de ser colocados, na parte mais avançada destas, serão um quadrado 36x36, com uma orla de 1 cm a toda a sua volta e que relativamente ao número de prova, têm de ser impresso com uma largura de traço de 2 cm e 14 cm de altura.

O painel do tejadilho, com as dimensões de 50x52 cm é facultativo.

Um painel de publicidade de 36x36 cm eventualmente dividida por cima ou (e) por baixo dos painéis.

**a2)** Uma placa a colocar na traseira do veículo numa posição paralela aos eixos das rodas, num plano elevado e vertical, não podendo cobrir total ou parcialmente a chapa de matrícula, com as dimensões de 43x21,5 cm dos quais 9x43 cm, são reservados à publicidade, não recusável dos organizadores e compreenderá ainda o número do concorrente, em algarismos de 4 cm de altura e 1 cm de espessura, e o nome da prova, tal como é indicado no regulamento particular.

### 16.3.1.1. Localização da Publicidade

(T1+, T1, T2, T8, T9, T0)

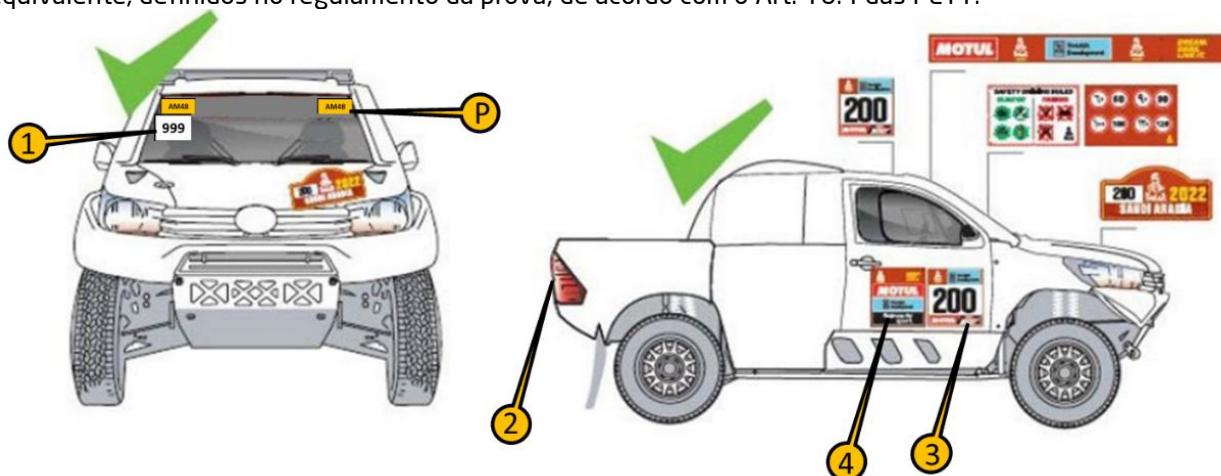
**1** - Um número de competição (15x19 cm), colocado na parte superior direita do para-brisa em conformidade com o Art. 16.3.

**2** - Uma placa de prova (43x21,5 cm) colocada verticalmente na traseira da viatura, em conformidade com o Art. 16.3.1 a2) das PETT.

**3** - Dois painéis quadrados (36x36 cm) com número de concorrente e publicidade colocadas nas portas dianteiras da viatura, onde constará, e por esta ordem, o número de concorrente e publicidade em conformidade com o Art. 16.3.1 a1) das PETT.

**P** - Dois autocolantes AM/48 (10x25 cm) colocados em cada canto superior do para-brisa.

**4** - Um painel (50x52 cm) com publicidade facultativa, a colocar nas portas ou guarda-lamas traseiros, ou em alternativa figurará em dois painéis de 25x10 cm (ou superfície equivalente) a colocar nas portas ou guarda-lamas traseiros, ou em local equivalente, definidos no regulamento da prova, de acordo com o Art. 16.4 das PETT.



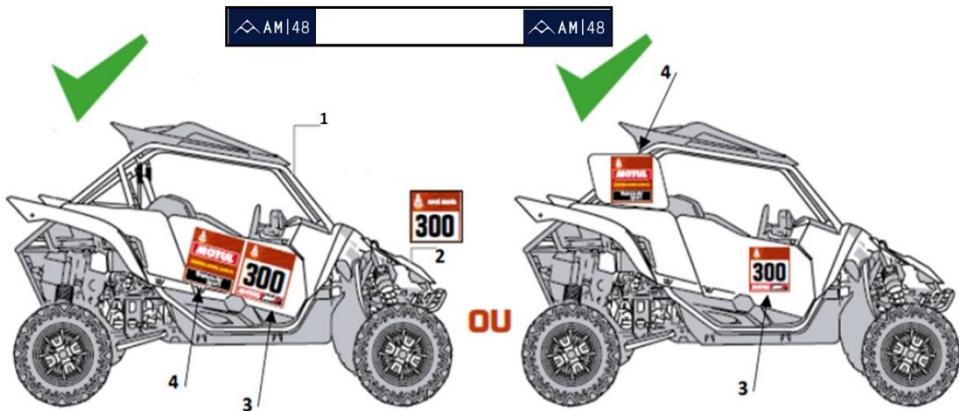
### (T3 e T4)

**b1)** Números de competição (3) - 2 placas de 30 cm (largura) x 30 cm (altura) nas faces laterais na parte da frente da porta esquerda e direita.

- Um número de competição (15x19 cm), colocado na parte superior direita do para-brisa em conformidade com o Art. 16.3.1.1.

**b2)** Publicidade obrigatória (4) - 2 painéis com 30 cm de comprimento x 30 cm de altura, que terão de ser colocados na lateral do veículo, junto ao número de competição na porta ou em um painel lateral.

- Dois autocolantes AM/48 (10x25 cm) colocados em cada canto superior do para-brisa (1).



A publicidade obrigatória e complementar, bem como os números de competição e a placa de prova, têm de estar colocadas antes das Verificações Técnicas e estar visíveis durante o decorrer da prova.

(...)

### **Localização e dimensões dos painéis de publicidade facultativa (ULTIMATE+, ULTIMATE, CHALLENGER, T8, T9, T0)**

A publicidade facultativa dos organizadores, figurará num painel (50x52 cm) com publicidade facultativa, a colocar nas portas ou guarda-lamas traseiros, ou em alternativa, figurará em dois painéis de 25x10 cm (ou superfície equivalente) a colocar nas portas ou guarda-lamas traseiros, ou em local equivalente, definidos no regulamento da prova.  
Publicidade facultativa - Conforme Artigo 15.6.2 das PGAK.

### **Publicidade do Patrocinador Oficial - AM/48**

De acordo com os Art. 15.5 e 15.5.1 das PGAK, todos os participantes em provas do CPTT são obrigados a afixar a publicidade do patrocinador oficial (letra P).



ATUALIZAÇÕES		
Data	Estado	Artigo
10/02/2026	Atualizado	<p><b>12.2.1.</b> O sistema para os grupos T1+, T1, T3 e T4 será composto por dois tablets Stella6 10" em simultâneo e terá o custo de 180€. (valor indicado acresce o IVA à taxa de 23 %).</p> <p><b>12.2.1 - O sistema para os grupos T2 e T8 será composto por um equipamento tablet Stella6 e um Stella3 EVO. E terá o custo de 130€. (valor indicado acresce o IVA à taxa de 23 %).</b></p> <p><b>Nota:</b> Os grupos poderão usar o definido no art 12.2.1 com os custos inerentes</p>
10/02/2026	Novo	<b>12.2.2.</b>